**Circular nº. 294/2017**

Osasco, 06 de julho de 2017.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto**: Transferência de Excedentes – AOE e ASE

**Público Alvo:** EE Antonio de Almeida Junior, EE Deputado Guilherme de Oliveira, EE Prof. Horacio Quaglio, EE Prof. João Baptista de Brito, EE Prof. Maria Augusta Siqueira, EE Prof. Orlando Geríbola, EE Prof. José Edson Gomes Martins, EE Dr. Antonio Braz Gambarini, EE Prof. Fanny Monzoni dos Santos.

A Comissão de Movimentação de Pessoal e o Centro de Recursos Humanos – CRH-OSC informam que as Unidades Escolares envolvidas na transferência de funcionários excedentes do quadro de Agente de Organização Escolar e Agente de Serviços Escolares deverão informar aos funcionários excedentes de acordo com a classificação encaminhada para a Diretoria de Ensino que a Sessão de Transferência ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino, no auditório 2, **no dia 25/07/2017, as 9h30**.

Atenciosamente,

Comissão de Movimentação de Pessoal/C.R.Humanos – D.E. Osasco

Gilse Martins Pereira de Brito/Ivanilda Marcia Medines

De acordo

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente de Regional de Ensino